



PORTARIA Nº 906/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSE CARLOS GIMENES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSE CARLOS GIMENES, portador da cédula de identidade RG nº 1.807.603- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 566.170.899-87, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3882/2010, com fruição no período de 28 de março de 2014 a 27 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

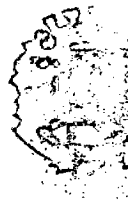
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARO, para os fins da Lei nº 1.370, de 27 de maio de 1950, que a obra de

obra de construção de uma casa de habitação para o povo, situada no bairro de

de interesse público.

DECLARO, para os fins da Lei nº 1.370, de 27 de maio de 1950, que a obra de
construção de uma casa de habitação para o povo, situada no bairro de
de interesse público.

DECLARO, para os fins da Lei nº 1.370, de 27 de maio de 1950, que a obra de

construção de uma casa de habitação para o povo, situada no bairro de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Março 120 14
DE Nº 10 014
UMUARAMA, 07.1.03 120 14
Alcides J. Arimint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS